



VIGÊNCIA DE DIFERENTES ACOR-  
DOS DE ALCANCE PARCIAL E RE-  
GIONAL SUBSCRITO PELA ARGEN-  
TINA

ALADI/CR/di 274.2  
REPRESENTAÇÃO DA ARGENTINA  
24 de junho de 1991

Montevideu, em 13 de junho de 1991.

Nº 124/91

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para levar a seu conhecimento e, por seu intermédio, ao das Representações acreditadas no Comitê de Representantes a lista de acordos e protocolos adicionais que foram colocados em vigor, conforme estabelecido no Decreto 415/91:

AAP.C 7B	Terceiro Protocolo Adicional
AAP.C 10	Oitavo Protocolo Adicional
AAP.C 15	Oitavo Protocolo Adicional
AAP.C 16	Vigésimo Primeiro e Vigésimo Quinto Protocolos Adicionais
AAP.C 17A	Terceiro e Quarto Protocolos Adicionais
AAP.C 17B	Primeiro, Terceiro e Quarto Protocolos Adicionais
AAP.C 18	Décimo Primeiro Protocolo Adicional
AAP.C 19	Quinto e Sexto Protocolos Adicionais
AAP.C 20	Oitavo Protocolo Adicional
AAP.C 21	Décimo Quarto, Décimo Quinto e Décimo Nono Protocolos Adicionais
AAP.C 22	Sétimo e Oitavo Protocolos Adicionais
AAP.C 24	Quinto e Sexto Protocolos Adicionais
AAP.C 26	Sexto e Sétimo Protocolos Adicionais
AAP.CE 1	(ex CAUCE) Terceiro Protocolo Adicional
AAP.CE 6	Acordo, Primeiro e Segundo Protocolos Adicionais
AAP.CE 13	Acordo e Primeiro Protocolo Adicional
AAP.R 5	Quarto Protocolo Adicional

A Sua Excelência  
O Senhor Embaixador  
Jorge Luis Ordóñez  
Secretário-Geral da  
Associação Latino-Americana de Integração  
Nesta

AR.AM 1 Segundo Protocolo Adicional  
AR.AM 2 Segundo Protocolo Adicional  
AR.AM 3 Segundo Protocolo Adicional

Cumprimento Vossa Excelência com os protestos da minha mais distinta consideração. (a) Raúl E. Carignano, Embaixador, Representante Permanente da Argentina junto à ALADI.

-----